



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 144/2019 DO MÊS DE JUNHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c Lei Complementar 119/2018.

Considerando o resultado do processo Seletivo Público Simplificado n. 05/2018, de 11 de dezembro de 2018;

Considerando ainda, necessidade de Engenheiro Civil para dar seguimento aos inúmeros projetos estagnados do município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhora, **Lorene Manfro**i, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob n. 1101788857, inscrita no CPF sob n. 020.572.750-60, residente e domiciliada junto a Rua: Garças, 590 - D, bairro Efapi, na cidade Chapecó-SC, para ocupar o cargo de Engenheiro Civil 20 horas semanais junto ao Setor de Engenharia na Secretaria de Administração e Fazenda, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 12 de junho de 2019.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal